



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 26/2024 PROPOSTA Nº 236 /2024/DURB/GAPRU
Realizada em 11/12/2024 DELIBERAÇÃO Nº 132/2024

Assunto: Processo N.º 127/22 **Titular do Processo:** PLANALERTA UNIPessoal LDA
Requerimento N.º: 1819/24
Requerente: PLANALERTA UNIPessoal LDA
Local: AVENIDA 5 DE OUTUBRO 36 A 52, AV DR. MANUEL DE ARRIAGA, RUA
DO ANTIGO MATADOURO E RUA CAPITAO TENENTE CARVALHO
ARAUJO
Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO, NOSSA SENHORA DA
ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)

O Técnico: PEDRO MIGUEL ALMEIDA ANDRADE

Data: 3/12/24

PROPOSTA DE: Minuta para contrato de obras de urbanização a celebrar com a Planalerta Unipessoal, Lda.

A operação urbanística mereceu aprovação por deliberação de Câmara n.º 900/2023, realizada a 09/08/2023, sob a proposta n.º 242/2023/DURB/GAPRU e foi licenciada por deliberação de Câmara n.º 599/2024, realizada a 16/10/2024, sob a proposta n.º 196/2024/DURB/GAPRU, tendo em vista a demolição, alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação (39 fogos) e comércio/serviços (3 unidades), com uma área de construção de 10.359,44m².

Nesse âmbito pelo impacto relevante e semelhante a loteamento da operação urbanística, e pela necessidade de reforço das infraestruturas urbanísticas na envolvente, o licenciamento ficou condicionado à celebração de um contrato de obras de urbanização para reforço e manutenção das diversas infraestruturas urbanísticas existentes, dada a sobrecarga que foi avaliada, nos pareceres recolhidos, que seria formalizado em projetos de execução de especialidades de infraestruturas públicas, incluindo a rede de iluminação pública, reforço das infraestruturas hidráulicas (abastecimento de águas e drenagem de águas pluviais). Nas infraestruturas viárias, é previsto o reperfilamento da Av. Dr. Manuel de Arriaga, com colocação de novos lancis e pavimentos em calçadas, quer nas zonas pedonais quer nas zonas de estacionamento e circulação de viaturas. Está ainda prevista, a marcação de lugares de estacionamento no pavimento nas ruas Capitão Tenente Carvalho Araújo e Antigo Matadouro reforçando o número de lugares existentes.

Os respetivos projetos de execução foram apresentados sob os requerimentos n.º 8386/24, 7439/24, 5666/24, 4529/24, 1819/24, nomeadamente, projeto de iluminação pública, projeto de rede viária,

projetos de águas, drenagem de pluviais, relativos a todas as obras necessárias na envolvente imediata dos prédios, cabendo às entidades concessionárias e serviços públicos responsáveis pelas várias especialidades identificar quais as obras inoportáveis a suportar ao abrigo dos artigos 24º e 25º do Decreto Lei nº 555/19 de 16 de Dezembro, com a redação em vigor, imprescindíveis e não previstas a que se sujeitará a contrato de obras de urbanização.

Nesse sentido, de forma a que os encargos a suportar pelo promotor ao abrigo do futuro contrato sejam proporcionais à sobrecarga para as infraestruturas existentes resultantes da operação urbanística, foram recolhidos em sede de projetos de execução/minuta de contrato os seguintes pareceres finais nomeadamente:

1. Rede de iluminação pública – parecer da E-Redes, pedido 890000161475;
2. Rede Viária - parecer favorável da DIPU em articulação com a DIMOT de 18/09/24, apenso ao requerimento n.º 7439/24;
3. Resíduos Sólidos Urbanos - apesar de não ser obras sujeita a contrato, uma vez que em regulamento respetivo é uma obrigação do promotor, foi rececionado informação n.º 92/DRU/DGO de 7/09/24, com parecer favorável, com condições a executar em obra;
4. Abastecimento de Águas e drenagem de pluviais:
 - a. Rede de drenagem de Pluviais – o SMS pela informação técnica Inf: DENG 176/2024_IF, emite parecer favorável;
 - b. Rede de abastecimento de água – o SMS pela informação técnica Inf: DENG 127/2024_IF, emite parecer favorável;
5. Medições e orçamentos – As medições e orçamentos dos trabalhos a executar foram validados pelos serviços do DOM, conforme parecer apenso ao email de 28/10/24 da Chefia de Divisão do DOM/DIPCEM.
6. Minuta e contrato – A minuta de contrato apensa, foi verificada e aceites pelos respetivos serviços do DURB, pelo que nada obsta.

O valor relativo à Taxas de Reforço e Manutenção das Infraestruturas Urbanística (TRIU), conforme RTORMS em vigor, foi quantificada em 100.351,14€.

Conforme orçamentos e medições apresentados e devidamente validados, as obras previstas no presente contrato alcançam 278.876,82€, pelo que com assinatura de contrato, deve ser apresentada respectiva caução.

Ao valor apurado da TRIU, será deduzido o valor da obra, não havendo lugar a qualquer compensação à requerente, esgotado esse valor.



Assim face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do DL n.º 555/99 de 16/ de dezembro com a redação em vigor, seguinte:

- a) A aceitação dos projetos de especialidades das obras de urbanização;
- b) A aprovação de minuta de contrato, a celebrar com a Planalerta Unipessoal, Lda.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Em anexo, proposta de minuta de contrato de urbanização.

O TÉCNICO



O CHEFE DE DIVISÃO

Rita Vilhena Doreiro

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Josco Ramalhas da Silva

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

